

**EDITAL CÂMPUS ANÁPOLIS Nº 004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e o Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas (DAA), torna pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Câmpus **Anápolis** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1. DO OBJETO

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **24 (Vinte e quatro) vagas** de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no primeiro semestre letivo de 2019, conforme disposto no quadro seguinte:

| Câmpus/ Departamento | Disciplina e Nível de ensino | Número de vagas | Curso do candidato à monitoria | Curso(s) a serem atendidos | Professor Responsável |
|--------------------------|--|-----------------------|--|--|-------------------------------------|
| Anápolis /DAA | Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I / Médio | 1 | Cursos Técnicos Integrados | Cursos Técnicos Integrados / EJA | Michele Siqueira |
| | Artes / Médio | 1 | Cursos Técnicos Integrados | Cursos Técnicos Integrados / EJA | Elza Gabriela Godinho Miranda |
| | Inglês I / Médio | 1 | Cursos Técnicos Integrados | Cursos Técnicos Integrados / EJA | Aline Gomes da Silva |
| | Análise e Prática Financeira e Orçamentária / Médio | 1 | Técnico Integrado em Comércio Exterior | Técnico Integrado em Comércio Exterior | Cassiomar Rodrigues Lopes |



| | | | | | |
|--|--|---|---|---|--|
| | Marketing Internacional e Técnicas de Negociação / Médio | 1 | Técnico Integrado em Comércio Exterior | Técnico Integrado em Comércio Exterior | Simone Maria Moura Mesquita |
| | Desenho Básico / Médio | 1 | Técnico Integrado em Edificações | Técnico Integrado em Edificações | Jorge Antônio de Oliveira Junior |
| | Desenho Arquitetônico / Médio | 1 | Técnico Integrado em Edificações | Técnico Integrado em Edificações | Jorge Antônio de Oliveira Junior |
| | Mecânica dos Solos / Médio | 1 | Técnico Integrado em Edificações | Técnico Integrado em Edificações | Maria Tamara de Moraes Guimarães Silva |
| | Materiais de Construção / Médio | 1 | Técnico Integrado em Edificações | Técnico Integrado em Edificações | Maria Tamara de Moraes Guimarães Silva |
| | Química Analítica Qualitativa e Quantitativa / Médio | 1 | Técnico Integrado em Química | Técnico Integrado em Química | Rejane Dias Pereira Mota |
| | Bioquímica / Médio | 1 | Técnico Integrado em Química | Técnico Integrado em Química | Kellen Christina Malheiros Borges |
| | Operações Unitárias / Médio | 1 | Técnico Integrado em Química | Técnico Integrado em Química | Luciane Dias Pereira |
| | Gerenciamento de Frotas e Princípios da Manutenção / Médio | 1 | Técnico Integrado em Transporte de Cargas | Técnico Integrado em Transporte de Cargas | Alan de Freitas Oliveira |
| | Álgebra Linear / Superior | 1 | Engenharia Civil da Mobilidade / Ciência da | Engenharia Civil da Mobilidade / Ciência | Arianny Grasielly Baião |



| | | | | | |
|--|--|---|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| | | | Computação | da Computação | Malaquias |
| | Programação Web / Superior | 1 | Ciência da Computação | Ciência da Computação | Luiz Fernando Batista Loja |
| | Física III / Superior | 1 | Engenharia Civil da Mobilidade | Engenharia Civil da Mobilidade | Sérgio Silva Filgueira |
| | Concreto I / Superior | 1 | Engenharia Civil da Mobilidade | Engenharia Civil da Mobilidade | Paulo Henrique Menezes S |
| | Hidráulica / Superior | 1 | Engenharia Civil da Mobilidade | Engenharia Civil da Mobilidade | Frederico de Souza Aleixo |
| | Mecânica dos Fluidos / Superior | 1 | Engenharia Civil da Mobilidade | Engenharia Civil da Mobilidade | Frederico de Souza Aleixo |
| | Sistemas Elétricos Prediais / Superior | 1 | Engenharia Civil da Mobilidade | Engenharia Civil da Mobilidade | Frederico de Souza Aleixo |
| | Análise Estrutural I / Superior | 1 | Engenharia Civil da Mobilidade | Engenharia Civil da Mobilidade | Valéria Conceição Mouro Costa |
| | Gestão de Compras e Suprimentos / Superior | 1 | Tecnologia em Logística | Tecnologia em Logística | Cassiomar Rodrigues Lopes |
| | Química Inorgânica / Superior | 1 | Licenciatura em Química | Licenciatura em Química | Lucas Hoffmann Greggi Kalinke |
| | Química Orgânica II / Superior | 1 | Licenciatura em Química | Licenciatura em Química | Lucas Hoffmann Greggi Kalinke |

1.2 As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.



Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente, que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.3 A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelo Departamento das Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;

2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **07 a 15 de março de 2019**, nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.

3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I - Ficha de Inscrição.

3.3. Os processos deverão ser endereçados ao Departamento das Áreas Acadêmicas, conforme quadro constante do item 1.1 do presente Edital.



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.

4.1.2 A entrevista terá a pontuação de 5 a 10.

4.1.2.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em que se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento das Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) A maior nota na disciplina pleiteada, verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
- b) O de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do aluno no curso;

5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade de Monitoria;

5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III - Relatório Mensal;

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor, identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV - Ficha Avaliação Desempenho;

5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final (anexo V - Relatório Final), para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de Monitoria, conforme anexo II - Plano de Atividade de Monitoria;



- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- 6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7. Apresentar ao Departamento das Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente Edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência do Departamento das Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- 7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento das Áreas Acadêmicas para assinatura de Termo de Compromisso e entrega do Plano de Trabalho de Monitoria, conforme anexos VI e II.

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

| | Etapas | Período |
|---|---|------------------------|
| 1 | Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus | 07 a 15/03/2019 |
| 2 | Aplicação das entrevistas | 18 a 21/03/2019 |
| 3 | Publicação do resultado do processo pelo Departamento das Áreas Acadêmicas. | 22/03/2019 |
| 4 | Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas. | 25/03/2019 |
| 5 | Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus. | 26/03/2019 |
| 6 | Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos | 27/03/2019 |



| | | |
|---|---|-------------------|
| | documentos dos candidatos convocados, no Departamento das Áreas Acadêmicas. | |
| 7 | Início das atividades do programa de monitoria | 01/04/2019 |
| 8 | Término das atividades do programa de monitoria | 05/07/2019 |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento das Áreas Acadêmicas a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.

9.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Acadêmica do Departamento das Áreas Acadêmicas.

9.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se esta for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

9.5. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

9.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

9.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, ele poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

9.8. A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas no presente Edital.

9.9. O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Anápolis, 28 de fevereiro de 2019.

Elza Gabriela Godinho Miranda
Diretora-Geral
Portaria nº 2.808, DOU 20/12/17

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Pró-Reitoria de Ensino
Portaria nº 1758 de 12/09/2017



Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA

| | |
|----------------------------|--|
| EDITAL | |
| DISCIPLINA | |
| ORIENTADOR/A | |
| CÂMPUS/DEPARTAMENTO | |

II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

| | |
|---------------------------|--|
| NOME | |
| MATRÍCULA | |
| CURSO | |
| PERIODO DO CURSO | |
| NOTA NA DISCIPLINA | |

III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

| | |
|-----------------------|--|
| CPF | |
| IDENTIDADE | |
| ENDEREÇO | |
| TELEFONES | |
| E-MAIL | |
| CONTA BANCÁRIA | |

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo: cópia legível e atualizada do histórico escolar e cópia da carteira de identidade

Assinatura do estudante _____

Data: _____

Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS DO DOCENTE

| 1.1. Identificação do Professor | |
|---------------------------------|---------|
| Nome: | |
| Titulação: | |
| Fone: | E-mail: |
| Departamento_Câmpus: | |

2. DADOS DO MONITOR

| 2.1. Identificação do Monitor | |
|-------------------------------|---------|
| Nome: | |
| Curso/Período: | |
| Matrícula: | |
| Fone: | E-mail: |
| Departamento/Câmpus: | |

3. DADOS DA DISCIPLINA

| 3.1. Dados Gerais da Disciplina | | | |
|--|------|------------------|------------------|
| Código | Nome | Cursos atendidos | Turmas atendidas |
| | | | |
| 3.2 – Dados Quantitativos | | | |
| Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria | | | |

4. DADOS DA MONITORIA

| 4.1 – Atendimento da Monitoria | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|---------------|
| 1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) | | | | | | |
| 2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana) | | | | | | |
| Horário | Segunda- feira | Terça- feira | Quarta- feira | Quinta- feira | Sexta-feira | Sábado |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao responsável no Departamento das Áreas Acadêmicas pela monitoria, que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: ____/____/____

Assinatura do Monitor:

Assinatura do Orientador:

Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

| | |
|----------------------------|--|
| NOME | |
| NOME DO ORIENTADOR | |
| PERÍODO | |
| DISCIPLINA | |
| CÂMPUS/DEPARTAMENTO | |

II – QUESTIONÁRIO

| QUESTÃO | RESPOSTA |
|---|----------|
| 1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor? | |
| 2. Descreva quais atividades. | |
| 3. Quantos estudantes você atendeu por dia este mês, em média? | |
| 4. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria? | |
| 5. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria? | |
| 6. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação? | |
| 7. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes? | |
| 8. Quais os tópicos da matéria em que os estudantes tiveram mais dúvidas? | |
| 9. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo? | |
| 10. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes? | |

Observação: _____

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____



Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

| | |
|-------------------------------|--|
| NOME | |
| NOME DO ORIENTADOR | |
| PERÍODO DE ATENDIMENTO | |
| DISCIPLINA | |
| CÂMPUS/DEPARTAMENTO | |

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

| PARÂMETROS | DESCRIÇÃO | CONCEITO |
|-------------------------|--|-----------------|
| CONHECIMENTO | Conhecimento demonstrado | |
| CRIATIVIDADE | Apresentação de ideias inovadoras | |
| INICIATIVA | Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria | |
| COOPERAÇÃO | Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir | |
| INTERESSE | Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto | |
| ASSIDUIDADE | Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas | |
| PONTUALIDADE | Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos | |
| RESPONSABILIDADE | Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria | |
| FLUÊNCIA VERBAL | Capacidade de se expressar junto aos colegas | |
| RELACIONAMENTO | Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas | |
| ZELO | Cuidado na utilização dos materiais e equipamentos da Instituição | |
| POSTURA | Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição | |
| DEDICAÇÃO | Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas | |
| AVALIAÇÃO FINAL | | |

OBSERVAÇÕES: _____

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Orientador da Monitoria

Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

| | |
|------------------------|--|
| NOME DO BOLSISTA | |
| NOME DO ORIENTADOR | |
| HORÁRIO DE ATENDIMENTO | |
| SALA DE ATENDIMENTO | |
| DISCIPLINA | |
| CÂMPUS/DEPARTAMENTO | |

II – QUESTIONÁRIO

| QUESTÃO | RESPOSTA |
|--|---|
| 1.Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor? | |
| 2.Descreva três atividades | |
| 3.Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média? | |
| 4. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria? | Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta () Sábado () |
| 5. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria? | Manhã () Tarde () Noite () |
| 6. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação? | Sim () Não () |
| 7. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes? | Sim () Não () |
| 8. Cite três tópicos da matéria em que os estudantes tiveram mais dúvidas: | |
| 9. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria? | |

Observação:

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____
_____, CPF Nº: _____, D.I.
_____, End.Residencial: _____
_____ CEP _____, inscrito e
selecionado pelo Edital Nº _____ Processo Seletivo de
Monitores da disciplina _____ do
Câmpus _____ COMPROMETO-ME, no período de
vigência da bolsa de _____, a cumprir as normas constantes
do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme
Plano de Trabalho. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados adicionais:

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

Local e data: _____

Assinatura do Monitor